



000840

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11112 , DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006**

**Autoriza a transferência de permissão de uso  
de banca no Mercado Municipal**

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 27.245/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de **SILVIA MONTEIRO DOS SANTOS** para **JACQUELINE MORAES DA SILVA**, RG nº 24.543.520-7, da Banca com cadastro nº 03/00.421/00, ramo de atividade de doces em geral, queijos e derivados do leite, localizado no Mercado Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de novembro de 2006, 361º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 366º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 24 de novembro de 2006.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**